



Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Gabinete de Vereadora Professora Iara Pimentel - PT

JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

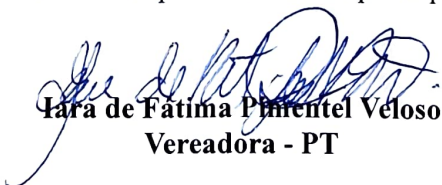
O presente Projeto de Lei tem por finalidade a garantia do direito à dignidade menstrual das adolescentes mulheres em situação de vulnerabilidade social, entendendo-se esse como um dos espectros da dignidade da pessoa humana.

É sabido que por diversos fatores, especialmente os econômicos e sociais, as adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade sofrem com os estigmas, ainda presentes em nossa sociedade, decorrentes do período menstrual.

Isso porque, apesar de se tratar de um fenômeno biológico comum e cíclico, demanda-se o acesso aos correspondentes produtos de higiene íntima externa, muitas vezes negligenciados em razão de seus custos ou maiores dificuldades de acesso. Em razão disso, muitas adolescentes e mulheres têm sua vida social e laboral restringida durante o período.

O Projeto de Lei traz consigo objetivos, diretrizes e obrigações ao poder público municipal, a fim de que se minimizem os impactos causados pelos supracitados fatores e se promova o acesso universal e digno aos absorventes higiênicos, promovendo-se a autonomia e dignidade das mulheres beneficiárias.

Por todo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de Lei nesta Casa Legislativa.


Iara de Fátima Pimentel Veloso
Vereadora - PT

Profª Iara Pimentel
VEREADORA